



**EDITAL PROGRAD Nº 48, DE 6 DE ABRIL DE 2017.
VESTIBULAR UFMS 2017 – VERÃO – MÚSICA – LICENCIATURA**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS, por meio do **Pró-Reitor de Graduação**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Resoluções COUN nº 19/2015, Coeg nº 86/2010 e Coeg nº 269/2013; e nos Editais Prograd nº 18, de 08.02.2017; nº 22, de 24.02.2017; nº 27, de 07.03.2017; nº 33, de 13.03.2017; nº 46, de 06.04.2017; e nº 47, de 06.04.2017, torna pública a **CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA dos candidatos classificados da Primeira Etapa do VESTIBULAR UFMS 2017 – VERÃO (curso de Música – Licenciatura)**, para os candidatos que concluíram o Ensino Médio ou equivalente e que realizaram Exame Nacional do Ensino Médio 2016 (ENEM), mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais. Conforme relação anexa.

1. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A MATRÍCULA

- 1.1. Os candidatos classificados para o Curso de Música - Licenciatura, até o limite das vagas oferecidas, deverão realizar sua matrícula na Secretaria Acadêmica da Faculdade de Artes, Letras e Comunicação, no período compreendido entre **10 e 11 de abril de 2017, das 07h30min às 10h30min e das 13h30min às 16h30min**.
- 1.2. A UFMS reserva-se o direito de fazer tantas convocações quantas julgar necessárias para o preenchimento das vagas, observada rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.
- 1.3. O candidato convocado que não efetuar a matrícula no prazo estabelecido será substituído pelo candidato imediatamente subsequente na lista de classificação do curso.

2. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MATRÍCULA

2.1. AMPLA CONCORRÊNCIA

- a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar do Ensino Médio ou Diploma de Curso Superior de Graduação (ou fotocópias, que serão autenticadas mediante a apresentação dos originais);
- b) parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação e Histórico Escolar acompanhado de tradução realizada por tradutor público, para aqueles candidatos que realizaram os estudos no exterior (ou fotocópia, que será autenticada mediante a apresentação do original);
- c) fotocópia da Certidão de Nascimento Civil ou de Casamento;
- d) fotocópia do Documento Oficial de Identidade ou do Registro Nacional de Estrangeiro;
- e) fotocópia do Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- f) fotocópia do Certificado de Reservista ou de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares (para o candidato do sexo masculino a partir dos dezoito anos);
- g) fotocópia do Título Eleitoral (obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos);
- h) certidão de Quitação Eleitoral (obtido no endereço www.tse.jus.br. Obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos);
- i) uma fotografia recente 3x4cm ou 5x7cm frontal que possibilite a identificação do candidato;



j) cópia impressa e assinada do **requerimento de matrícula**, que é gerado após o preenchimento do formulário de **Cadastro do Acadêmico** e do formulário do **Perfil Socioeconômico**, via acesso ao sítio **perfil.ufms.br**;

k) procuração particular com firma reconhecida em cartório, caso a matrícula não seja realizada pelo candidato, o modelo está disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/front/news/view/1374>. Não será aceita procuração outorgando poderes a menores de 18 anos.

2.2. CANDIDATOS COM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012)

a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar do Ensino Médio (ou fotocópias, que serão autenticadas mediante a apresentação dos originais);

b) parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação e Histórico Escolar acompanhado de tradução realizada por tradutor público, para aqueles candidatos que realizaram os estudos no exterior (ou fotocópia, que será autenticada mediante a apresentação do original);

c) fotocópia da Certidão de Nascimento Civil ou de Casamento;

d) fotocópia do Documento Oficial de Identidade ou do Registro Nacional de Estrangeiro;

e) fotocópia do Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

f) fotocópia do Certificado de Reservista ou de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares (para o candidato do sexo masculino a partir dos dezoito anos);

g) fotocópia do Título Eleitoral (obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos);

h) certidão de Quitação Eleitoral (obtida no endereço www.tse.jus.br. Obrigatória para o candidato a partir dos dezoito anos);

i) uma fotografia recente 3x4cm ou 5x7cm frontal que possibilite a identificação do candidato;

j) cópia impressa e assinada da declaração, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/front/news/view/1374>, de não ter cursado ensino médio em escola privada em nenhum momento;

k) cópia impressa e assinada do **requerimento de matrícula**, que é gerado após o preenchimento do formulário de **Cadastro do Acadêmico** e do formulário do **Perfil Socioeconômico**, via acesso ao sítio **perfil.ufms.br**;

l) cópia preenchida e assinada da Ficha de Renda Familiar, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/front/news/view/1374>, acompanhada dos documentos relacionados abaixo, conforme o caso;

m) procuração particular com firma reconhecida em cartório, caso a matrícula não seja realizada pelo candidato, o modelo está disponível <http://www.concursos.ufms.br/front/news/view/1374>. Não será aceita procuração outorgando poderes a menores de 18 anos.

I. DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL DO ESTUDANTE E DE TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA:

a) Documento de Identidade (RG ou Carteira Nacional de Habilitação) de todos os membros que fazem parte do grupo familiar, preenchidos na ficha de Renda Familiar, e

b) Certidão de óbito, se for o caso; e



c) Certidão de nascimento dos membros da família menores de 18 anos que não possuem RG.

II. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA SITUAÇÃO CIVIL DO CANDIDATO OU MEMBRO DA FAMÍLIA:

- a) Casado: apresentar certidão de casamento;
- b) Amasiado/União Estável: apresentar documento expedido pelo cartório de União Estável ou declaração disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/front/news/view/1374>, informando a situação;
- c) Viúvo: certidão de óbito do cônjuge;
- d) Separado: averbação formal de partilha e pensão alimentícia ou, caso não tiver, declaração disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/front/news/view/1374>, com respectiva assinatura e CPF;
- e) Declaração disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/front/news/view/1374>, informando se algum membro da família recebe (ou não) pensão alimentícia.

III. COMPROVAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE RENDA FAMILIAR: (OBS.: APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE TODOS OS MEMBROS QUE RESIDEM JUNTO AO CANDIDATO, CONFORME SITUAÇÕES ESPECIFICADAS ABAIXO):

Todos os membros com pelo menos 18 anos, inclusive o acadêmico, deverão apresentar Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - cópias das páginas que contenham: foto, identificação, último registro de contrato e folha subsequente em branco e os demais documentos abaixo relacionados conforme o caso:

i - Trabalhador assalariado ou servidor público com contrato regido pela CLT:

- a) Contracheque ou holerite dos três meses anteriores à data de inscrição do estudante no SisU;
- b) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/front/news/view/1374>.

ii - Aposentado ou pensionista:

- a) Extrato de Benefício da Previdência Social atualizado, contendo o valor bruto recebido ou holerite em caso de Regime Estatutário (servidor público aposentado). Não será aceito extrato da conta bancária;
- b) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/front/news/view/1374>.

iii - Servidor Público Estatutário:

- a) Contracheque ou holerite dos três meses anteriores à data de inscrição do estudante no SisU;
- b) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não



haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/front/news/view/1374>.

iv - Profissional autônomo ou profissional liberal (prestadores de serviços a terceiros: caracterizado por existência de contrato ou documento formal de prestação de serviços):

a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade exercida, especificando o valor médio de renda mensal, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/front/news/view/1374>.

b) Cópia da(s) Guia(s) de Recolhimento da Previdência Social (GRPS) paga(s) no último mês;

c) Cópia(s) do(s) contrato(s) de prestação de serviços;

d) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/front/news/view/1374>

v - Proprietários de empresa/comércio (sociedade limitada, sociedade civil, empresa de pequeno porte, empresa individual de responsabilidade limitada):

a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade exercida, especificando o valor médio de renda mensal, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/front/news/view/1374>.

b) Comprovação de recebimento de pró-labore;

c) Recibo de distribuição do lucro da empresa assinado por contador;

d) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/front/news/view/1374>.

vi - Proprietários de empresa/comércio (Microempreendedor):

a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade exercida, especificando o valor médio de renda mensal, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/front/news/view/1374>.

b) Cópia da Declaração Anual do Simples Nacional - DASN;

c) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/front/news/view/1374>.

vii - Trabalhador Informal (É a atividade sem vínculo empregatício. Não possui carteira de trabalho assinada e a renda não é fixa - exemplo: diarista, manicure, pedreiro, vendedor informal, prestador de serviços informais, "bicos", *freelancers*, entre outros):

a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade(s) exercida(s), especificando o valor médio de renda mensal, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/front/news/view/1374>.



b) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/front/news/view/1374>.

viii - Desempregado:

a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço e período que não exerce atividade remunerada disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/front/news/view/1374>.

b) Comprovante de Seguro-Desemprego ou Declaração de que não faz juz disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/front/news/view/1374>.

c) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/front/news/view/1374>.

ix - Produtor Rural:

a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade rural exercida, especificando o valor médio de renda mensal, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/front/news/view/1374>.

b) Declaração do Imposto sobre Propriedade Territorial Rural (ITR);

c) DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf) se for o caso;

d) Comprovante de cadastro do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), se for o caso;

e) Em caso de arrendamento, parceria/meeiro ou comodato, apresentar o respectivo contrato;

f) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/front/news/view/1374>.

x - Do lar:

a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço e condição não remunerada, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/front/news/view/1374>

xi - Estágio remunerado:

a) Contrato de estágio.

xii - Bolsas de Fomento e Assistenciais para estudo, por exemplo: Vale Universidade, Bolsa Permanência do MEC, Ensino, PIBIC, PET, PIBID, Extensão, entre outras.

a) Declaração de recebimento de bolsa, expedida pela unidade em que a bolsa está vinculada, de todos os membros da família que a recebam, inclusive do acadêmico, com a discriminação do valor.

xiii - Recebimento de pensão alimentícia ou auxílio voluntário (mesada ou auxílio de familiares):



a) No caso de pensão alimentícia apresentar documento de averbação de divórcio com o valor da pensão ou o comprovante de pagamento via depósito bancário. Se não for possível, apresentar declaração com assinatura do responsável pelo pagamento, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/front/news/view/1374>;

b) No caso de mesada ou outros auxílios, apresentar a declaração disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/front/news/view/1374>, ou comprovante de depósito bancário atualizado.

xiv - Outras rendas permanentes:

a) Comprovante de outros rendimentos (aluguel, arrendamentos, etc).

xv - Situação "nunca trabalhou":

a) Declaração disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/front/news/view/1374> conforme o modelo informando a situação, assinada e datada.

2.3. CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS, COM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO E QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012)

a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar do Ensino Médio (ou fotocópias, que serão autenticadas mediante a apresentação dos originais);

b) parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação e Histórico Escolar acompanhado de tradução realizada por tradutor público, para aqueles candidatos que realizaram os estudos no exterior (ou fotocópia, que será autenticada mediante a apresentação do original);

c) fotocópia da Certidão de Nascimento Civil ou de Casamento;

d) fotocópia do Documento Oficial de Identidade ou do Registro Nacional de Estrangeiro;

e) fotocópia do Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

f) fotocópia do Certificado de Reservista ou de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares (para o candidato do sexo masculino a partir dos dezoito anos);

g) fotocópia do Título Eleitoral (obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos);

h) certidão de Quitação Eleitoral (obtido no endereço www.tse.jus.br. Obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos);

i) uma fotografia recente 3x4cm ou 5x7cm frontal que possibilite a identificação do candidato;

j) cópia impressa e assinada da declaração de não ter cursado ensino médio em escola privada em nenhum momento;

k) cópia impressa e assinada da autodeclaração - preto, pardo e/ou índio, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/front/news/view/1374>;

l) cópia impressa e assinada do **requerimento de matrícula**, que é gerado após o preenchimento do formulário de **Cadastro do Acadêmico** e do formulário do **Perfil Socioeconômico**, via acesso ao sítio perfil.ufms.br;

m) cópia preenchida e assinada da Ficha de Renda Familiar, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/front/news/view/1374>, acompanhada dos documentos relacionados abaixo, conforme o caso;



n) procuração particular com firma reconhecida em cartório, caso a matrícula não seja realizada pelo candidato. Não será aceita procuração outorgando poderes a menores de 18 anos.

I. DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL DO ESTUDANTE E DE TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA:

- a) Documento de Identidade (RG ou Carteira Nacional de Habilitação) de todos os membros que fazem parte do grupo familiar, preenchidos na ficha de Renda Familiar.
- b) Certidão de óbito, se for o caso.
- c) Certidão de nascimento dos membros da família menores de 18 anos que não possuem RG.

II. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA SITUAÇÃO CIVIL DO CANDIDATO OU MEMBRO DA FAMÍLIA:

- a) Casado: apresentar certidão de casamento;
- b) Amasiado/União Estável: apresentar documento expedido pelo cartório de União Estável ou declaração disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/front/news/view/1374>, informando a situação;
- c) Viúvo: certidão de óbito do cônjuge;
- d) Separado: averbação formal de partilha e pensão alimentícia ou, caso não tiver, declaração disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/front/news/view/1374>, com respectiva assinatura e CPF;
- e) Declaração disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/front/news/view/1374>, informando se algum membro da família recebe (ou não) pensão alimentícia.

III. COMPROVAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE RENDA FAMILIAR: (OBS.: APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE TODOS OS MEMBROS QUE RESIDEM JUNTO AO CANDIDATO, CONFORME SITUAÇÕES ESPECIFICADAS ABAIXO):

Todos os membros com pelo menos 18 anos, inclusive o acadêmico, deverão apresentar Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - cópias das páginas que contenham: foto, identificação, último registro de contrato e folha subsequente em branco e os demais documentos abaixo relacionados conforme o caso:

i - Trabalhador assalariado ou servidor público com contrato regido pela CLT:

- a) Contracheque ou holerite dos três meses anteriores à data de inscrição do estudante no Sisu;
- b) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/front/news/view/1374>.

ii - Aposentado ou pensionista:

- a) Extrato de Benefício da Previdência Social atualizado, contendo o valor bruto recebido ou holerite em caso de Regime Estatutário (servidor público aposentado). Não será aceito extrato da conta bancária;



b) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/front/news/view/1374>.

iii – Servidor Público Estatutário:

a) Contracheque ou holerite dos três meses anteriores à data de inscrição do estudante no SisU;
b) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/front/news/view/1374>.

iv - Profissional autônomo ou profissional liberal (prestadores de serviços a terceiros: caracterizado por existência de contrato ou documento formal de prestação de serviços):

a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade exercida, especificando o valor médio de renda mensal, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/front/news/view/1374>;
b) Cópia da(s) Guia(s) de Recolhimento da Previdência Social (GRPS) paga(s) no último mês;
c) Cópia(s) do(s) contrato(s) de prestação de serviços;
d) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/front/news/view/1374>.

v - Proprietários de empresa/comércio (sociedade limitada, sociedade civil, empresa de pequeno porte, empresa individual de responsabilidade limitada):

a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade exercida, especificando o valor médio de renda mensal, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/front/news/view/1374>;
b) Comprovação de recebimento de pró-labore;
c) Recibo de distribuição do lucro da empresa assinado por contador;
d) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/front/news/view/1374>;

vi - Proprietários de empresa/comércio (Microempreendedor):

a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade exercida, especificando o valor médio de renda mensal, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/front/news/view/1374>;
b) Cópia da Declaração Anual do Simples Nacional - DASN;
c) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não



haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/front/news/view/1374>.

vii - Trabalhador Informal (É a atividade sem vínculo empregatício. Não possui carteira de trabalho assinada e a renda não é fixa - exemplo: diarista, manicure, pedreiro, vendedor informal, prestador de serviços informais, "bicos", *freelancers*, entre outros):

a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade(s) exercida(s), especificando o valor médio de renda mensal, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/front/news/view/1374>;

b) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/front/news/view/1374>.

viii - Desempregado:

a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço e período que não exerce atividade remunerada, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/front/news/view/1374>.

b) Comprovante de Seguro-Desemprego ou Declaração de que não faz juz, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/front/news/view/1374>;

c) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/front/news/view/1374>.

ix - Produtor Rural:

a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade rural exercida, especificando o valor médio de renda mensal, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/front/news/view/1374>.

b) Declaração do Imposto sobre Propriedade Territorial Rural (ITR);

c) DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf) se for o caso;

d) Comprovante de cadastro do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), se for o caso;

e) Em caso de arrendamento, parceria/meeiro ou comodato, apresentar o respectivo contrato;

f) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/front/news/view/1374>.

x - Do lar:

a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço e condição não remunerada, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/front/news/view/1374>.

xi - Estágio remunerado:

a) Contrato de estágio.



xii - Bolsas de Fomento e Assistenciais para estudo, por exemplo: Vale Universidade, Bolsa Permanência do MEC, Ensino, PIBIC, PET, PIBID, Extensão, entre outras.

a) Declaração de recebimento de bolsa, expedida pela unidade em que a bolsa está vinculada, de todos os membros da família que a recebam, inclusive do acadêmico, com a discriminação do valor.

xiii - Recebimento de pensão alimentícia ou auxílio voluntário (mesada ou auxílio de familiares):

a) No caso de pensão alimentícia apresentar documento de averbação de divórcio com o valor da pensão ou o comprovante de pagamento via depósito bancário. Se não for possível, apresentar declaração com assinatura do responsável pelo pagamento, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/front/news/view/1374>;

b) No caso de mesada ou outros auxílios, apresentar a declaração disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/front/news/view/1374>, ou comprovante de depósito bancário atualizado.

xiv - Outras rendas permanentes:

a) Comprovante de outros rendimentos (aluguel, arrendamentos, etc).

xv - Situação "nunca trabalhou":

a) Declaração disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/front/news/view/1374>, conforme o modelo informando a situação, assinada e datada.

2.4. CANDIDATOS QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA (ART. 14, II, PORTARIA NORMATIVA Nº 18/2012), TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012)

a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar do Ensino Médio (ou fotocópias, que serão autenticadas mediante a apresentação dos originais);

b) parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação e Histórico Escolar acompanhado de tradução realizada por tradutor público, para aqueles candidatos que realizaram os estudos no exterior (ou fotocópia, que será autenticada mediante a apresentação do original);

c) fotocópia da Certidão de Nascimento Civil ou de Casamento;

d) fotocópia do Documento Oficial de Identidade ou do Registro Nacional de Estrangeiro;

e) fotocópia do Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

f) fotocópia do Certificado de Reservista ou de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares (para o candidato do sexo masculino a partir dos dezoito anos);

g) fotocópia do Título Eleitoral (obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos);

h) certidão de Quitação Eleitoral (obtido no endereço www.tse.jus.br. Obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos);

i) uma fotografia recente 3x4cm ou 5x7cm frontal que possibilite a identificação do candidato;

j) cópia impressa e assinada da declaração, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/front/news/view/1374>, de não ter cursado ensino médio em escola privada em nenhum momento;



k) cópia impressa e assinada do requerimento de matrícula, que é gerado após o preenchimento do formulário de Cadastro do Acadêmico e do formulário do Perfil Socioeconômico, via acesso ao site perfil.ufms.br;

l) procuração particular com firma reconhecida em cartório, caso a matrícula não seja realizada pelo candidato, o modelo está disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/front/news/view/1374>. Não será aceita procuração outorgando poderes a menores de 18 anos.

2.5. CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA (ART. 14, II, PORTARIA NORMATIVA Nº 18/2012), TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012)

a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar do Ensino Médio (ou fotocópias, que serão autenticadas mediante a apresentação dos originais);

b) parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação e Histórico Escolar acompanhado de tradução realizada por tradutor público, para aqueles candidatos que realizaram os estudos no exterior (ou fotocópia, que será autenticada mediante a apresentação do original);

c) fotocópia da Certidão de Nascimento Civil ou de Casamento;

d) fotocópia do Documento Oficial de Identidade ou do Registro Nacional de Estrangeiro;

e) fotocópia do Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

f) fotocópia do Certificado de Reservista ou de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares (para o candidato do sexo masculino a partir dos dezoito anos);

g) fotocópia do Título Eleitoral (obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos);

h) certidão de Quitação Eleitoral (obtido no endereço www.tse.jus.br. Obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos);

i) uma fotografia recente 3x4cm ou 5x7cm frontal que possibilite a identificação do candidato.

j) cópia impressa e assinada da autodeclaração - preto, pardo e/ou índio, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/front/news/view/1374>

k) cópia impressa e assinada da declaração, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/front/news/view/1374>, de não ter cursado ensino médio em escola privada em nenhum momento;

l) cópia impressa do **requerimento de matrícula**, do comprovante de preenchimento do formulário de **Cadastro do Acadêmico**, do formulário do **Perfil Socioeconômico**, e da **declaração sobre inexistência de matrícula simultânea** em curso de graduação em instituições públicas (disponíveis acessando o site perfil.ufms.br); e

m) procuração particular com firma reconhecida em cartório, caso a matrícula não seja realizada pelo candidato disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/front/news/view/1374>. Não será aceita procuração outorgando poderes a menores de 18 anos.



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



3. DO APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS REALIZADAS EM OUTRA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR

3.1. Para fins de aproveitamento de disciplinas, além dos documentos especificados acima, o candidato deverá requerer na Secretaria Acadêmica, no ato de sua matrícula, o Aproveitamento de Estudos e entregar os seguintes documentos:

- a) original do histórico escolar ou cópia autenticada;
- b) cópia dos Planos de Ensino das disciplinas cursadas, aprovados pelo Colegiado de Curso ou equivalente da instituição de origem, contendo: o período de estudo, os conteúdos programáticos oficiais e os critérios de aprovação na disciplina; e
- c) cópia da Matriz ou Estrutura Curricular do curso de origem, conforme seu Projeto Pedagógico de Curso.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Não será aceita a matrícula do candidato que deixar de entregar qualquer dos documentos exigidos no item 2, perdendo este o direito à vaga, que será preenchida pelo candidato imediatamente subsequente na lista de classificação do curso.

4.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação dos editais e dos demais atos disponibilizados no endereço eletrônico <http://www.concursos.ufms.br/>.

4.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação da UFMS.

RUY ALBERTO CAETANO CORRÊA FILHO

ANEXO I DO EDITAL PROGRAD Nº 048/2017



Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Pró-Reitoria de Graduação
Vestibular UFMS 2017 - Música

Relação de vagas por curso

CHAMADA 01

Código	Nome do Curso	AC	L1	L2	L3	L4	TOTAL
Cidade Campo Grande							
Unidade CCHS - CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS							
0355	Música - Licenciatura - Hab em Educação Musical	18	5	1	3	3	30
Total de vagas nesta Unidade:							30

TOTAL GERAL: 30

ANEXO II DO EDITAL PROGRAD Nº 048/2017



Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Pró-Reitoria de Graduação
Vestibular UFMS 2017 - Música
01ª Convocação para Matrícula

Unidade CCHS - CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

ID	Nome do Candidato	Classificação
Curso 0355 - Música - Licenciatura - Hab em Educação Musical		
2017103550017	ABRAAO ANICESIO BERNAL	9
2017103550033	AMARILDO IGLESIAS	17
2017103550084	ANDRESSA BRANDAO OJEDA MORALES	L4 3
2017103550343	ANDREY GIULIANO FERREIRA TEIXEIRA	12
2017103550092	ANNIELLE REZENDE DOS REIS	5
2017103550106	CAIO FORTUNATO DE HARO	L3 2
2017103550122	CRISTIANE SANTOS DO NASCIMENTO	14
2017103550149	EDMILSON AMORIM	4
2017103550157	ELOUISE AMERICO MIRANDA	10
2017103550408	ERLIENNE DE ALBUQUERQUE PALHANO NETO	13
2017103550416	ESTEVAO AUGUSTO RODRIGUES BENITES GONCALVES	L1 5
2017103550424	GABRIEL DE ALMEIDA RIBEIRO VITAL	11
2017103550432	GILBERTO PEREIRA RODRIGUES	6
2017103550190	GUILHERME PEREIRA ARGUILHEIRA	L1 1
2017103550475	HELTON LUCIANO CANHETE DE SOUZA CARVALHO	L3 1
2017103550483	HENRIQUE DIAS MILITAO	3
2017103550203	INGRID MAYUMI YAMAZATO DE SOUZA	2
2017103550491	JOAO CARLOS RECALDE DA SILVA	8
2017103550220	JULIO ALBERTO PERES FERENCZ JUNIOR	1
2017103550505	KAROLINE FERREIRA MIYASATO SIMOES	L1 2
2017103550238	LUCAS GARCIA AMARAL	18
2017103550262	MARCELO HENRIQUE TERRA SILVA	L1 3
2017103550270	MARLENE DE LIMA NIGRO	16
2017103550530	NARIA SANTOS DE SOUSA	7
2017103550297	RAISSA MAYARA DE SOUZA ESPINOSA	15
2017103550564	SIDNEY SILVEIRA GRACIOLLI	L1 4
2017103550572	TAIANE DA SILVA FRANCA	L2 1
2017103550580	VANESSA ARAUJO DA SILVA	L4 2
2017103550599	VANESSA PATRICIA DE ARAUJO SIQUEIRA	L4 1
2017103550602	VITORIA LIZ PARAGUASSU LOUVEIRA	L3 3



Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Pró-Reitoria de Graduação
Vestibular UFMS 2017 - Música
01ª Convocação para Matrícula

Unidade CCHS - CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

ID	Nome do Candidato	Classificação
----	-------------------	---------------

Legenda para quotas:

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L3 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L4 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).